



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.225/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de TIRADENTES que ocorrerá na Terça-Feira, dia 21 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado através do Decreto 2.627 de 2014, de 02.02.2014, já declarou os dias de feriado e Ponto Facultativo, em todo Estado de Mato Grosso, entre eles o dia 20.04.2015 segunda-feira, conforme o decreto acima apontado;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20/04/2015 – Segunda – Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 06 DE ABRIL DE 2015.**

**Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal**